



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 067/2019

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO E A EMPRESA SILVANA BAIOSCHI GONÇALVES

**Gestores da Ata: Carlos Alberto de Oliveira Preto, Taymara Dias Larangeira, Maria Aparecida Fornari Destro, Aldenisio Aparecido Pires, Felipe Tadeu de Godoi, Rosa Maria Moris, Camila Fornari e Silva e Bernadete Barrios Camargo**

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.623.600/0001-44, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, Centro, Pinhalzinho - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **BENEDITO LAURO DE LIMA**, portador do RG n.º: 4.359.137-1 e CPF n.º: 356.618.878-68, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

### **DETENTORA 1**

Denominação: SILVANA BAIOSCHI GONÇALVES

Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 06, SANTA CRUZ, ITAPIRA/SP, CEP 13975-010.

CNPJ: 01.989.200/0001-81

Representante Legal: SILVANA BAIOSCHI GONÇALVES

CPF: 068.549.888-37

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e descartáveis

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
25	1.149,00	GL	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 5 L:	AUDAX MAX	R\$ 27,77000	R\$ 31.907,73



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M. PINHALZINHO

P.A. Nº 067/2019

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

			<b>DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, USO GERAL, LIMPADOR E DESODORIZANTE, A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E ATIVOS SEGUROS EVITANDO REAÇÃO EM LOUÇAS SANITÁRIAS, PISOS PORCELANATOS, AZULEJOS, ETC... O PRODUTO DEVERÁ CONTER DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1: 100 EM ÁGUA, SENDO DESNECESSÁRIO USO DE ENXÁGUE, TENDO SUA APARÊNCIA LÍQUIDO TRANSPARENTE, COM PH ENTRE 7,0 A 8,0, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 3,0 %, DENSIDADE MÍNIMA DE 0,990 G/CM3 E VISCOSIDADE MÍNIMA DE 10,0 MPA.S, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO OPACO DE 5000ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</b>			
26	1.500,00	UN	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL 2 LITROS BACTERICIDA (DEVE CONTER NA EMBALAGEM); PERFUMADO; LAVANDA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, AVISA.</b>	Triex	<b>R\$ 2,96000</b>	<b>R\$ 4.440,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M. PINHALZINHO

P.A. Nº 067/2019

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

49	15,00	KIT	<b>KIT DE LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR E ESFREGÃO TIPO MOP BALDE ESPREMEDOR PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 30L E SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA, COM 4 RODINHAS GIRATÓRIAS, ALÇA PARA TRANSPORTE; ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA; CABO TELESCÓPICO DE NO MÍNIMO 140CM; HASTE AMERICANA REFIL LOOP COM CINTA 320G. CORES AZUL OU AMARELO.</b>	Kit	R\$ 246,50000	R\$ 3.697,50
52	1.634,00	FR	<b>LUSTRA MÓVEIS FRASCO DE 200ML LUSTRA MÓVEL, FRASCO COM 200 ML: LUSTRA MÓVEIS, COM PELÍCULA PROTETORA, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE MÓVEIS ENVERNIZADOS, LAQUEADOS, MÁRMORES, AZULEJOS E ESMALTADOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM TAMPA FLIP TOP, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERAS MICROCRISTALINAS, SILICONE, COADJUVANTE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ATENUADOR DE ESPUMA, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, NONILFENOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, E-MAIL/ TELEFONE DO SAC, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL</b>	Fuzeto	R\$ 1,52000	R\$ 2.483,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 067/2019

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

			<b>TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.</b>			
53	276,00	PR	LUVA DE LATEX COM VERNIZ SILVER - TAM G LUVA PARA LIMPEZA, PAR, NOS TAMANHOS: G: PAR DE LUVAS FORRADA, COM VERNIZ SILVER ANTIALÉRGICO, SEM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM, ESPESSURA 0,50MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AZUL OU AMARELA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	volk	R\$ 2,77000	R\$ 764,52
54	2.028,00	PR	LUVA DE LATEX COM VERNIZ SILVER - TAM M LUVA PARA LIMPEZA, PAR, NOS TAMANHOS: M: PAR DE LUVAS FORRADA, COM VERNIZ SILVER ANTIALÉRGICO, SEM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM, ESPESSURA 0,50MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AZUL OU AMARELA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA	volk	R\$ 2,77000	R\$ 5.617,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M. PINHALZINHO

P.A. Nº 067/2019

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

			<b>INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</b>			
55	150,00	PR	<b>LUVA DE LATEX COM VERNIZ SILVER - TAM P LUVA PARA LIMPEZA, PAR, NOS TAMANHOS: P: PAR DE LUVAS FORRADA, COM VERNIZ SILVER ANTIALÉRGICO, SEM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM, ESPESSURA 0,50MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AZUL OU AMARELA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</b>	volk	R\$ 2,77000	R\$ 415,50
56	150,00	PR	<b>LUVA DE LATEX COM VERNIZ SILVER - TAM XG LUVA PARA LIMPEZA, PAR, NOS TAMANHOS: XG: PAR DE LUVAS FORRADA, COM VERNIZ SILVER ANTIALÉRGICO, SEM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM, ESPESSURA 0,50MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AZUL OU AMARELA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO</b>	volk	R\$ 2,77000	R\$ 415,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M. PINHALZINHO

P.A. Nº 067/2019

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

			INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
57	20,00	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONADO DE ALTA RESISTENCIA, VISOR INCOLOR COM PROTEÇÃO UVA E UVB (DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM). TAMBÉM DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO CA DO MINISTERIO DO TRABALHO.	volk	R\$ 2,70000	R\$ 54,00
60	60,00	UN	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO TAMANHO 450MM X 750MM	JT	R\$ 2,27000	R\$ 136,20
62	80,00	UN	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA 40X30CM	Luncar	R\$ 6,04000	R\$ 483,20
64	56,00	RL	PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 45 CM X 7,5 M: PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ABNT 14.761, ESTERILIZADO, COM CERTIFICADO ISO 9002.	Wyda	R\$ 3,19000	R\$ 178,64
68	892,00	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PCT. C/ 1.000 FLS.) PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - 2 DOBRAS EM PAPEL NÃO RECICLADO- MEDIDA: MÍNIMA 22,5 X 20,5 CM. PACOTE COM 1000 FOLHAS - COR BRANCA - 100% CELULOSE - ALVURA 100% EMBALAGEM EM PAPEL PARDO OU SACO PLÁSTICO.	VÓ TUDINHA	R\$ 9,60000	R\$ 8.563,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M. PINHALZINHO

P.A. Nº 067/2019

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

69	18,00	UN	PLACA SINALIZADORA "PISO MOLHADO" DESCRITIVO NA PLACA: "CUIDADO PISO MOLHADO"; EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA; COR AMARELA; DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 58CM, ENTRE FACES 42CM.	Jsn	R\$ 24,61000	R\$ 442,98
71	288,00	PC	PUXADOR DE AGUA (RODO) 40CM RODO DE METAL PARA PISO, BASE 40 CM, CABO 150 CM: PUXADOR DE ÁGUA (RODO), CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, BASE MÍNIMA DE 400 MM, COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL, COM CABO DE ALUMÍNIO AFIXADO NA BASE COM SISTEMA DE ARREBITES REFORÇADOS, COM ACABAMENTO EM SUAS PONTAS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO, MEDIDA MÍNIMA DE 150 CM MONTADO COMPLETO, COM CABO E REFIL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	SANCHES	R\$ 16,73000	R\$ 4.818,24
75	57,00	UN	REFIL PARA RODO 60CM REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60 CM: REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL, MEDINDO APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM O RODO DE METAL PARA PISO, BASE 60 CM, CABO 150 CM DESCRITO NESTE MESMO EDITAL.	Sanches	R\$ 2,74000	R\$ 156,18
77	12,00	UN	RODO DE PLASTICO PARA PIA	Caiçara	R\$ 1,42000	R\$ 17,04

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 067/2019

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites previstos em Lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**3.1-** Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 027/2019** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

**3.2-** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**3.2.1-** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

**3.2.3-** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**3.3-** As irregularidades deverão ser sanadas **em até 48 horas**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

**3.4-** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.5.** Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá **até 8 (oito) dias corridos** para efetuar a entrega do material.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**4.1-** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**4.2-** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

**4.3** Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

## CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O valor total estimado desta ata é R\$ 64.591,67 - (Sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

## CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

**6.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 2.777 de 26 de Novembro de 2014, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**6.2.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

**6.2.1.** Advertência por escrito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 067/2019

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

6.2.2. Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

6.2.3. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 027/2019 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pinhalzinho.

8.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pinhalzinho, 14 de Novembro de 2019.

Pela detentora da ata

-----  
Benedito Lauro de Lima  
Prefeito Municipal

-----  
Silvana Baiocchi Conçalves  
Representante Legal

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome/RG:

\_\_\_\_\_  
Nome/RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 067/2019
FL. Nº _____
Visto _____

## ANEXO VIII TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pinhalzinho

CONTRATADA: SILVANA BAIOCCHI CONÇALVES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA de RP Nº 27.6/2019 – PP 27/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e descartáveis.

ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Pinhalzinho, 14 de Novembro de 2019

### CONTRATANTE

Nome e cargo: BENEDITO LAURO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

E-mail pessoal: Lauro.de.lima@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: Silvana Baiocchi Conçalves – Sócia Proprietária

E-mail institucional: rispel@ig.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*